

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

**PORTARIA Nº 1.847/2018**

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **MARILIA ADRIANA LAVAGNINI GUEDES**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Incorporar para fins de aposentadoria Especial de Professor ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **MARILIA ADRIANA LAVAGNINI GUEDES**, portadora do RG n.º 5.041.922-3-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 754.412.689-72, nomeada em 09 de fevereiro de 2001, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 2565/2018, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 1906 (um mil novecentos e seis) dias, ou seja, 05 (cinco) anos, 02 (dois) meses e 21 (vinte e um) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 12 de junho de 2018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 14 JUNHO 2018  
DE Nº 11.287  
UMUARAMA, 14 DE JUNHO DE 2018  
Stefanie  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS